

Exmos. Senhores

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ministro da Educação, Ciência e Inovação

Ministra da Saúde

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica onde trabalham psicólogos

22/05/26

NOSSA REFERÊNCIA

Nº 028/2026

ASSUNTO: PRÉ-AVISO DE GREVE GERAL – 3 DE JUNHO DE 2026

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica onde trabalham psicólogos.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho e do artigo 394.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Sindicato Nacional dos Psicólogos (SNP) emite o presente pré-aviso de GREVE para o dia 3 de junho de 2026, entre as 00h00 e as 24h00, abrangendo todos/as os/as psicólogos/as, independentemente do vínculo laboral e do setor de atividade, incluindo Administração Pública, setor social, cooperativo e privado.

A presente greve é convocada no âmbito da Greve Geral promovida pela CGTP-IN, em defesa dos direitos dos trabalhadores e contra o retrocesso social representado pelo denominado “pacote laboral” do Governo.

O SNP considera que as alterações propostas à legislação laboral representam um grave ataque aos direitos dos trabalhadores, promovendo:

- O agravamento da precariedade;
- A desregulação dos horários de trabalho;
- A fragilização da contratação coletiva;
- A facilitação dos despedimentos;
- O enfraquecimento da liberdade sindical e do direito à greve;
- A continuação da desvalorização salarial e profissional.

No caso específico dos/as psicólogos/as, persistem problemas estruturais de precariedade, insuficiência salarial, ausência de carreiras valorizadas, sobrecarga laboral e degradação das condições de exercício profissional, afetando diretamente a qualidade das respostas prestadas nas áreas da saúde, educação, proteção social, justiça e intervenção comunitária.

Com esta greve, o SNP reafirma a exigência de:

- Valorização salarial e profissional;
- Combate à precariedade;
- Defesa dos serviços públicos;
- Reforço dos direitos laborais;
- Condições de trabalho dignas;
- Reconhecimento efetivo da importância social dos/as psicólogos/as.

Nos termos legais, os trabalhadores aderentes suspenderão a prestação de trabalho durante o período acima referido, sem prejuízo da salvaguarda dos serviços mínimos legalmente aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

P'la Direção do Sindicato Nacional dos Psicólogos

SINDICATO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS
Rua Jardim do Tabaco, nº 90 - 2º DTO - 1100-288 Lisboa
Tel./Fax: 21 888 0046
E-mail - snp@snp.pt